Projeto de Resolução Nº 1881/XIII/4ª

Recomenda o reforço da ajuda humanitária europeia aos cidadãos refugiados da Venezuela no sentido de ser encontrada uma solução abrangente e responsável de apoio à sua integração nos países de origem na União Europeia.

Exposição de motivos

A União Europeia é o principal doador de ajuda humanitária a nível mundial. Esta ajuda, que reveste a forma de financiamentos, de fornecimento de bens, de serviços ou de assistência técnica, destina-se a ajudar a prevenir e a enfrentar situações de emergência resultantes de crises que afetam gravemente as populações da União Europeia.

A ação da União Europeia baseia-se, nos princípios humanitários fundamentais da humanidade, de neutralidade, de imparcialidade e de independência e compreende três elementos: a ajuda de emergência, a ajuda alimentar e a ajuda a refugiados e pessoas deslocadas. Com efeito, o tratado de Lisboa constitui a base jurídica da ajuda humanitária. O objetivo é ajudar cidadãos em dificuldade, independentemente da nacionalidade, religião, sexo ou origem étnica.

Por conseguinte, o nº1 do artigo 214º do Tratado de Lisboa determina o seguinte:

"1. As ações da União no domínio da ajuda humanitária são desenvolvidas de acordo com os princípios e objetivos da ação externa da União. Essas ações têm por objetivo, pontualmente, prestar assistência, socorro e proteção às populações dos países terceiros vitimas de catástrofes naturais ou de origem humana, de modo a fazer face às necessidades

humanitárias resultantes dessas diferentes situações. As ações da União e dos Estados-Membros completam-se e reforçam-se mutuamente".

Nesta sequência, o Grupo Parlamentar do PSD relembra que a União Europeia procura também sensibilizar para as «*crises esquecidas*», isto é, as crises que se arrastam desde há muito e que podem cair no esquecimento da comunidade internacional.

Neste contexto, referimo-nos de um modo muito particular à grave situação humanitária na Venezuela e à consequente crise migratória.

A realidade é sobejamente conhecida. A título de exemplo:

- A pobreza afeta 87% da população Venezuelana e o nível de pobreza extrema ascende a 61.2%.

- A mortalidade materna aumentou 60% e a taxa de mortalidade infantil aumentou 30%.

- A cidade de Caracas é a mais violenta do planeta (89 homicídios por cada 100 mil habitantes, de acordo com o mais recente relatório do Banco Interamericano de Desenvolvimento).

-Os casos de malária aumentaram em 69%.

- 89% da população venezuelana não possui recursos financeiros suficientes para comprar alimentos para as suas famílias.

- Os venezuelanos já perderam em média 11kg, devido à malnutrição.

-Segundo o Conselho da ONU para os Direitos Humanos, desde julho de 2015 cerca de 500 pessoas foram mortas por elementos da autoridade, sem julgamentos.

Lamentavelmente, e apesar da disponibilidade da comunidade internacional, o governo venezuelano persiste na negação do problema e na recusa em receber e facilitar abertamente a distribuição de ajuda humanitária internacional, provocando, nomeadamente, um afluxo sem precedentes de refugiados e migrantes. Neste contexto, nada faz prever qualquer evolução positiva, daí a enorme preocupação do Grupo Parlamentar do PSD.

"A situação em matéria de direitos humanos, democracia e Estado de direto na Venezuela continua a deteriorar-se. A Venezuela enfrenta uma recessão sem precedentes no

plano político, social, económico e humanitário, caracterizada por insegurança, violência, violações dos direitos humanos, deterioração do Estado de Direito, falta de medicamentos e de serviços sociais, perda de rendimentos e aumento dos níveis de pobreza, conduzindo a um aumento do número de mortes e a cada vez mis refugiados e migrantes."

Esta conclusão é, não só, do Alto-Comissariado das Nações Unidas para dos Direitos Humanos, como também da Vice-Presidente da Comissão Europeia/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, do atual Comissário da UE responsável pela Ajuda Humanitária e Gestão de Crises, e consta em várias conclusões do Conselho Europeu (como a de 13 de Novembro de 2017, 22 de janeiro de 2018, de 28 de maio de 2018 ou 25 de junho de 2018) e, consta, ainda, nas conclusões do Conselho dos Negócios Estrangeiros de 15 de outubro de 2018.

O Grupo Parlamentar do PSD sublinha, igualmente, que a atual crise multidimensional na Venezuela está a provocar a maior deslocação populacional na região e segundo o ACNUR e a Organização Internacional para as Migrações, o número total de venezuelanos a abandonar o país aumentou drasticamente de cerca de 400 mil em 2005 para 1.6 milhões em 2017. Estima-se, ainda, que desde 2015 entre 1.6 milhões a 4 milhões de residentes tenham abandonado o país. À escala mundial, milhares de venezuelanos requereram o estatuto de refugiado e o número de requerentes de proteção internacional vindos da Venezuela na UE aumentou 3500% entre 2014 e 2017.

De acordo com o Gabinete das Nações Unidas para a Coordenação dos Assuntos Humanitários os venezuelanos deslocam-se para vários países da América Latina, mas também para países europeus, nomeadamente Espanha, Portugal e Itália que são cada vez mais afetados constatando-se que os países de acolhimento ou países de origem sentem dificuldades em prestar assistência aos recém-chegados. Deste modo, salienta-se, ainda, o facto de as maiores comunidades estrangeiras na Venezuela terem origem europeia. Mais de 1.5 milhões de cidadãos de origem espanhola, portuguesa e italiana estão, desesperadamente, a tentar voltar para os seus países de origem.

A Comissão Europeia tem, já, vindo a tomar iniciativas de ajuda humanitária à Venezuela. A 7 de junho de 2018, a Comissão anunciou um pacote de 35.1 milhões de EUR de ajuda de emergência e ajuda ao desenvolvimento para apoiar o povo venezuelano e os países

vizinhos afetados pela crise. A esta contribuição financeira acrescem os 37 milhões de EUR já afetados pela EU a projetos de ajuda humanitária e de cooperação no país.

Esta ajuda humanitária é, no entanto, também necessária junto dos países de acolhimento. O retorno dos descendentes europeus e a vinda de migrantes e refugiados venezuelanos coloca desafios em termos de acolhimento, acesso a autorizações de residência e ao mercado de trabalho dos nossos países, especialmente nas regiões ultraperiféricas da Europa.

As principais prioridades centram-se no apoio a respostas multissetoriais, rápidas, flexíveis e reativas a situações de emergência, em paralelo com a ajuda humanitária aos refugiados e migrantes deslocados e vulneráveis.

Pelo exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, bem como utilizando o procedimento de diálogo político reforçado possibilitado pela "Iniciativa Cartão Verde", que permite aos vários Parlamentos nacionais proporem, em conjunto, que a Comissão Europeia tome iniciativas sob a forma legislativa ou não legislativa, os deputados do PSD abaixo assinados, propõem que a Assembleia da República e todos os Parlamentos Nacionais que decidam juntar-se a esta iniciativa, recomendem à Comissão Europeia que:

1 – Proceda, com carácter de urgência, à concessão de apoio humanitário suplementar a conceder através de fundos de emergência, a fim de satisfazer as necessidades em rápido crescimento das pessoas afetadas pela crise venezuelana nos países de origem na União Europeia. Concretamente através da Ação para a Recolocação em situações de emergência, que prevê a prestação de apoio a pessoas que necessitam de proteção internacional e se encontram em situações de emergência, mas não se encontrem abrangidos pelo Fundo Europeu para os Refugiados.

2 – Apoie a implementação de um programa especial que permita o retorno dos cidadãos europeus e descendentes de europeus de volta aos seus países de origem, bem como a sua integração, atendendo às suas necessidades de habitação, educação, sociais e emprego.

3 – Conceda uma resposta coordenada, abrangente e regional em relação à crise e intensifique e reforce a sua assistência financeira e material aos países de acolhimento na União

Europeia, nomeadamente através de programas como o Fundo Social Europeu que financia programas de formação de emprego ou inclusão social.

Palácio de São Bento, 3 de dezembro de 2018.

Os Deputados,

Rubina Berardo

Carlos Gonçalves

Ana Oliveira

Berta Cabral

António Costa da Silva

António Ventura

Duarte Marques

Inês Domingos

Luís Leite Ramos

Maria Luís Albuquerque

Miguel Morgado

Regina Bastos

Rui Silva